## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 134

## LIVRO DE PORTARIAS

## = P O R T A R I A N<sup>o</sup> 9.460 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 02 de março de 1.994, o servidor MESSIAS FRANCISCO MOLINARI, Registro nº 2.170, lotado no Setor de Velório e Cemitério da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.t., por ter infringido no disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de março de 1.994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

> MARIA ANTONIA PEREIRA Secretária Adjunta de Legislação